



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

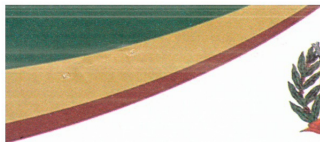
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos dos idosos de Indiana-SP e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1953 de 08 de novembro de 2012, responsável por instituir o Conselho Municipal de Direitos dos Idosos no âmbito de Indiana, Estado de São Paulo,,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1953 de 2012, os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Direitos dos Idosos de Indiana-SP para o biênio de 2024 - 2025:

I- Representante da Assistência Social:

Erica Saracino Florence Teixeira
Milena Carvalho da Silva

II- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Cristiane dos santos Pires
Carlos Adriano da Silva Lopes

III- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Gleiser Gabriel Menegatti
Mauro Luiz dos Santos Junior

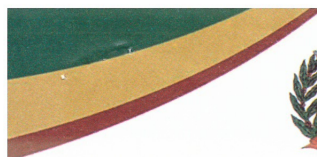
IV- Representante de Organização de Grupo ou movimento do idoso:

Maria Almeida
Lucia Vieira Stuani

V- Representante do Credo Religioso:

Nair Anzai
Rozimar Mantovani





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

VI- Representantes de Entidades:

Franciane Veiga Fontolan
Francisco Stuaní Neto

Art. 2º – O mandato dos membros acima nomeados será de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 3º, §3º da Lei nº 1953/2012.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 07 de fevereiro de 2024

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente,
na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Resp. Pelo Exp. De Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE

